



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 19 de março de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 430/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 57/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas a fornecerem alimentação diferenciada aos diabéticos e aos hipertensos em sua merenda e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Prazo adicional para o(a) Relator(a)

Ação Realizada: Aberto prazo para análise

Descrição:

Aberto prazo adicional por 7 (sete) dias úteis conforme Art 137 §3 do Regimento Interno. A data limite para devolução será em 27/03/2025.

Próxima Fase: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003500330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.